



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA Nº 02/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025 às 19h, com a presença dos senhores vereadores Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Antonio Machado de Jesus Filho, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da **ATA Nº 01/2025** da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Dando continuidade, passou-se a leitura da súmula do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** de autoria da Mesa Diretora - Súmula: Altera o caput, insere inciso e parágrafo único no art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências., bem como do parecer da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, passou-se a leitura das indicações dos vereadores: **INDICAÇÃO Nº 08/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 14/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 09/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 15/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 10/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 16/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 11/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 17/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 12/2025** de autoria do Vereador Edson dos Santos - Protocolo nº 18/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 13/2025** de autoria do Vereador Edson dos Santos - Protocolo nº 19/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 14/2025** de autoria do Vereador Alequeson da Silva Santos - Protocolo nº 20/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 16/2025** de autoria da Vereadora Ana Caroline Budske - Protocolo nº 23/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 17/2025** de autoria da Vereadora Salete Aparecida de Lima - Protocolo nº 24/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 18/2025** de autoria da Vereadora Salete Aparecida de Lima - Protocolo nº 25/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 19/2025** de autoria da Vereadora Ana Caroline Budske - Protocolo nº 26/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 20/2025** de autoria da Vereadora Izildinha Burei - Protocolo nº 27/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 21/2025** de autoria da Vereadora Izildinha Burei - Protocolo nº 29/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência, passou-se a leitura dos requerimentos dos vereadores: **REQUERIMENTO Nº 02/2025** de autoria dos Vereadores Edson dos Santos e Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 22/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores os **PEDIDOS**

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

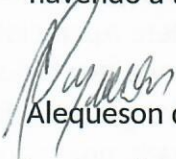
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



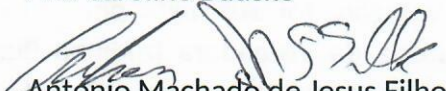
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

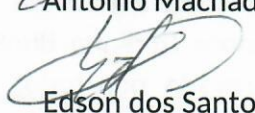
CNPJ: 77.778.660/0001-22

VERBAIS, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: O Vereador Antonio Machado de Jesus Filho, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, que seja estudada a possibilidade do ônibus que transporta os pacientes da saúde, parar no ponto de ônibus da Localidade Boa Vista, para não precisar os pacientes se deslocar até a Unidade Básica de Saúde para embarcar. Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, que seja estudada a possibilidade de fazer a manutenção na estrada da localidade Assentamento São João, em especial em frente a propriedade do "Seu Amazonas", pois o mesmo está tendo dificuldade de se deslocar. Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, que seja estudada possibilidade de fazer um explanado para construção de casa na propriedade do seu Vitor Machado na Comunidade Boa Vista e na mesma localidade ver a possibilidade de ser feito um buraco de silo para o seu Joanides Ferreira. O Vereador Edson dos Santos, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a possibilidade de realizar a manutenção da boca de lobo na Rua Santos Dumont, ao lado da Casa da Amizade, para garantir a segurança das pessoas que transitam pelo local. O vereador Silvionei de Jesus Alves, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a possibilidade de realizar a manutenção da estrada do Palmitalzinho de Cima que liga a estrada do Voltaiado, principalmente a serra conhecida como "Serra do Vaca". Solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde a possibilidade de adquirir uma geladeira nova e um fogão novo para UBS Parque Junior, se possível que sejam usadas as emendas impositivas desse vereador. Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a possibilidade de realizar as pinturas no asfalto do Conjunto Sol Nascente, para garantir a segurança, pois é um local de grande tráfego. O vereador Valdemiro Huck Junior, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente a possibilidade de ser feito um bueiro no acesso a propriedade do Seu Vilico na Comunidade Rio Branco. Passando ao momento da **PALAVRA LIVRE**, fizeram o uso da palavra os vereadores Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Silvionei de Jesus Alves, Antonio Machado de Jesus Filho. Para concluir os trabalhos, a presidente fez uso da palavra e solicitou a todos para que fizessem uma oração. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão.


Alequeson da Silva Santos

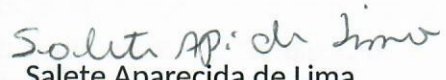

Ana Caroline Budske

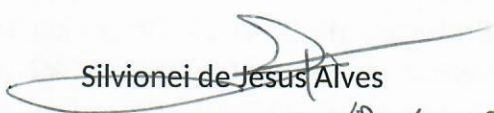

Antonio Machado de Jesus Filho

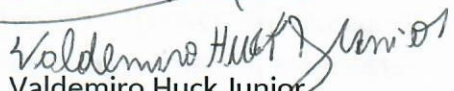

Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Salete Aparecida de Lima


Silvionei de Jesus Alves


Valdemiro Huck Junior